



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIII Nº 2150 – Quinta – Feira 21 de Julho de 2022**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 de 06/05/2022**

**APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**, proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 027/2022**, celebrada entre a **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA (MS)**, e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTÔNIO LTDA.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito em exercício da cidade de Aral Moreira - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 072 de 08 de Junho de 2009, determina o **apostilamento à Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados em virtude do recente aumento dos combustíveis, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 065/2022, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
3	ETANOL	R\$ 5,98	R\$ 5,01
4	GASOLINA COMUM	R\$ 7,58	R\$ 6,19

Aral Moreira (MS), 21 julho de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS, CLEONICE NUNES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aral Moreira, RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2019-I, de 31 de dezembro de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Aral Moreira, estado de Mato Grosso do Sul, no dia 31 de dezembro de 2020, para fins de nomeação no respectivo cargo:

**CARGO: AGENTE LEGISLATIVO/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CELIA BEATRIZ XIMENES SOUZA	17/01/1986	3.

**Art. 2º** - A candidata acima descrita deverá COMPARECER no Setor de Recursos Humanos, sito a Rua Bento Marques, nº 830, centro, no período de 21 de julho a 30 de agosto de 2022, das 08h às 11h, munida dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação (Carteira de Identidade, CNH, Identidade Militar, Passaporte, Carteira de Identidade Profissional);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação/quitação eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul e Estadual da Comarca de Ponta Porã/MS;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Escolaridade conforme exigido pelo edital para o cargo;
- Certidão de Casamento ou declaração de união estável, para inclusão de dependente(s);
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependente(s);
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência (contrato de locação de imóvel, conta de telefone, luz ou água);
- Número de Conta Corrente;
- Declaração quanto ao acúmulo de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens;
- Laudo de Inspeção de Saúde.

**Art. 3º** - A não apresentação dos convocados para a presente admissão implicará em renúncia tácita, podendo a Câmara Municipal convocar o próximo candidato da lista de aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 4º** - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone (67)3488-1116 ou no setor de Recursos Humanos no endereço constado do artigo 2º acima citado.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Aral Moreira – MS, 20 de julho de 2022.

**CLEONICE NUNES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
(assinatura no original)